CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Av. José Calegari, nº 647, Bairro Ipê - Fone: (45) 3264-8694

RECOMENDAÇÃO Nº001/2023

***DISPÕE SOBRE A CAMPANHA "ÔNIBUS LILÁS": BAIXA ADESÃO DAS MULHERES E A RECOMENDAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, amparado pela Lei nº534/2016 de 08 de Março de 2016 e sua alteração Lei nº1002/2022 de 04 de Março de 2022, considerando suas competências descritas no Art. 3º: II - defender a manutenção e expansão dos serviços e/ou programas de combate à exploração sexual e a violência contra mulher e a divulgação dos seus direitos; III - incentivar e acompanhar a execução de programas que priorizem a questão do gênero; V - defender os direitos da mulher, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente; XIX - pronunciar, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e a defesa dos direitos da mulher; e XXIV - encaminhar ao Poder Legislativos projetos que contemplam a questão de gênero, encaminha ao Poder Público, recomendação conforme segue:

O Ônibus Lilás, projeto do Governo do Estado do Paraná, que presta orientação psicológica e jurídica a mulheres vítimas de violência, trata-se do reforço ao Pacto Nacional pelo enfrentamento a violência contra a mulher e o Programa "Mulher viver sem violência" em comemoração ao agosto lilás e aos 15 anos da Lei Maria da Penha. A intenção é ampliar a visibilidade para questões de conscientização para a prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, despertando uma reflexão sobre a vida humana, e especialmente um novo olhar sobre o valor da mulher.

Medianeira recebeu o ônibus pela primeira vez em 24 de setembro de 2018, com a realização de uma programação planejada para que as mulheres em situação de violência fossem atendidas, posteriormente voltou ao Município nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, onde também foi realizado cronograma de ações, ainda no dia 04 de agosto de 2022 e por fim no mesmo

ano ainda retornou juntamente com as ações do Paraná em Ação. Importante frisar que em todas as datas foi elaborado cronograma de ações/atividades, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais parceiros, tais como, Secretaria de saúde e as unidades básicas, entidades socioassistenciais, OAB, clubes de serviços, etc.

Considerando as reuniões avaliativas após as ações do Ônibus Lilás e a análise do registro dos atendimentos realizados pela equipe que atendeu dentro do ônibus, de maneira geral em todas as ações realizadas, foram observadas as seguintes dificuldades: a baixa adesão na participação do público alvo devido principalmente a alta exposição das mulheres que poderiam buscar o atendimento; o ônibus não conta com equipe própria e o material na maioria das vezes é insuficiente; o Município precisa disponibilizar profissionais da rede e articular parceria com OAB e demais entidades, que ficam ociosos na maior parte do tempo e muitas vezes não estão capacitados e com informações atualizadas para atendimento e orientação; o número de atendimento é muito baixo e na maioria das vezes com outro foco, isto é, orientação trabalhista, com relação a divórcio, guarda, pensão alimentícia, dentre outros, sendo que os registros de atendimentos identificados a mulheres vítimas de violência realmente foram somente 3 mulheres para atendimento jurídico em 2018.

Diante disso é importante ressaltar as ações já desenvolvidas dentro do Município, em que se percebe na atualidade um aumento nos índices de violência, sendo a violência contra a mulher uma demanda recorrente e agravada. A partir dessa percepção, identificou-se a necessidade de adequar o atendimento prestado no município, buscando acessar as mulheres em todos os locais em que ela é atendida, visto que é característico dessa população a dificuldade de buscar atendimento, sendo a exposição da mulher uma questão a ser considerada na avaliação desta dificuldade de acesso. A partir da articulação entre a rede de atendimento, organizações e CMDM, foi estabelecido um fluxo que inclui todos os locais de atendimento com

direcionamento correto de encaminhamento a situações de violência contra a mulher. Identifica-se como necessária a ampla divulgação deste fluxo e conscientização acerca da importância da prevenção na proteção da mulher.

O Conselho também executa anualmente campanhas e ações efetivas com relação ao enfrentamento da violência contra a mulher, inclusive no ano de 2023 já existem discussão e planejamento referente ao Agosto Lilás com ações voltadas à formação profissional sobre a Lei Maria da Penha e ações de cunho educativo e preventivo, bem como, a Campanha 21 dias de Ativismo pelo fim da violência contra mulheres e meninas, ressaltando a importância dos parceiros em todas essas ações.

Diante do exposto fica evidente que o Município, através da rede de atendimento e proteção, já realiza ações voltadas ao atendimento dessa demanda e ressaltar a importância do diálogo entre os Poderes Legislativo, Executivo e CMDM enquanto órgão representativo e deliberativo, sendo necessário buscar uma melhor articulação na execução de projetos que visem a proteção dos direitos da mulher.

Concluindo, reafirmamos a recomendação ao Município de Medianeira quanto a não adesão à Campanha “Ônibus Lilás”.

Desde já agradecemos a atenção, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Medianeira, 13 de Abril de 2023.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024